

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A XVI EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL

Chamada Pública nº 002/2026, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na XVI Edição do Festival do Mel para que compareçam junto à Prefeitura Municipal, para realizarem cadastros referente à habilitação para concorrência a uma vaga de ponto de comercialização.

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, neste ato representado através do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, vem, através desta, realizar chamada pública para convocar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na XVI Edição do Festival do Mel – Ano 2026 nos segmentos de barraqueiros, foodtrucks e diversos, para realizarem seus cadastros junto à **Secretaria de Infraestrutura**, Rua Neobruno da Silva, Centro, São José dos Cordeiros-PB.

I. DO OBJETIVO

Cadastrar todos os comerciantes dos segmentos retromencionados que queiram concorrer a um espaço na XVI Edição do Festival do Mel durante os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026.

II. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

O período do cadastro será de 31 de agosto a 03 de setembro, durante o horário das 08h às 13h, especialmente a terça-feira de 8h às 11h e de 14h às 17h.

III - DAS VAGAS

As vagas serão no total de 25 pontos, de tamanho 3x3, localizadas na Rua Projetada – Centro de Eventos, onde serão numeradas previamente pela organização do evento, de acordo com a inscrição.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para o cadastro, os comerciantes deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;

- Comprovante de residência;
- Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

V – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	31 de agosto a 03 de setembro
Reunião	16 de setembro
Pagamento da taxa	Até 16 de setembro

VI – OBSERVAÇÕES

- A prioridade para preenchimento das vagas ofertadas serão para os comerciantes do referido município. Não completando as vagas é que serão contemplados os municípios circunvizinhos.
- A ordem de numeração das barracas será por ordem de realização de inscrição.
- No dia 16 de setembro de 2026, às 09:00h, será realizada **reunião** com o **Secretário de Infraestrutura** no auditório do CRAS, para tratar de assuntos sobre organização e estrutura dos espaços.
- Não será cobrada taxa dos comerciantes que residem no município.
- Os comerciantes de outros municípios deverão realizar o pagamento referente a taxa para utilização do espaço no evento que será de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais). A taxa deverá ser paga à Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB, durante o horário de 08h às 13h, especialmente na terça-feira de 8h às 11h e de 14h às 17h. Prazo para pagamento até dia **16 de setembro de 2026**. Caso a quitação não seja efetuada, o comerciante perderá a vaga.
- Não será permitido a colocação de barracas em outros locais a não ser os definidos previamente pela organização do evento.
- Barraqueiros/comerciantes que não estejam devidamente cadastrados e autorizados não poderão instalar seus pontos de comercialização.
- Não será permitido a comercialização de bebidas e similares em recipientes de vidro.
- Os Barraqueiros/comerciantes cadastrados e autorizados não podem em hipótese alguma vender ou trocar de ponto, caso aconteça desistência será convocado um

- outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- j) Os custos com autorização e serviços de energia da ENERGISA nos pontos de comércio será de responsabilidade dos comerciantes.
 - k) **A organização do evento não se responsabiliza pela danificação ou perda de qualquer item dos Barraqueiros/comerciantes.**
 - l) A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB se reserva no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - m) Para qualquer divergência referente a este Edital fica a Secretaria de Infraestrutura responsável por sanar qualquer problema.

São José dos Cordeiros - PB, 25 de agosto de 2026.

Felício Kelmo A. Queiroz
FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Comerciante:

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	
Tipo de comércio:	

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o estabelecido **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A XVI EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL** que regulamenta a Concessão Onerosa de Barracas na XVI Edição do Festival do Mel do município de São José dos Cordeiros - PB.

Documentação:

- () RG;
- () CPF;
- () Comprovante de residência;
- () Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

São José dos Cordeiros – PB, ____ de ____ de 2026.

Comerciante

PROTOCOLO DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB
XVI FESTIVAL DO MEL

**NÚMERO DO
PROTOCOLO**

_____/2026

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do técnico: _____

Isento () Pago () Data: ____/____/____ Ass.: _____